

AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 3 (Três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de Dezembro de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2023. REF.: Processo nº. 462/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e a empresa A S JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.302.147/0001-01 - OBJETO: Fomecimento de kit playgrounds, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.569.939,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: 02 PODER EXECUTIVO: 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB; 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB; 12 Educação: 12 365 Educação Infantil; 12 365 0022 EDUCAÇÃO INFANTIL 50 % VAAT; 12 365 0022 1010 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERM PI UNID ESCOLARES - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e JOSE ALCION DE SOUSA JUNIOR, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas**, OAB/MA 21.553 - Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SÚMULAS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 468/2023 - INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Aquisição de Uniformes e fardamentos para secretaria de meio ambiente - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses - **VALOR GLOBAL** R\$ 17.386,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e seis reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II caput, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo - **EMPRESA:** empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ: 40.896.767/0001-65 - **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Dezembro de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 467/2023 - INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Aquisição de EPIS para secretaria de Meio Ambiente - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses - **VALOR GLOBAL** R\$ 15.298,00 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II caput, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e onservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo - **EMPRESA:** empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ: 40.896.767/0001-65 - **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Dezembro de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

Processo nº 364
Processo nº 462
Publica nº